



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2024
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 114/2024

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Contratação de empresa para serviços de hora caminhão e hora escavadeira, para limpeza e sucção das estradas vicinais prejudicadas pelas chuvas, conforme o Decreto 121/2023.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que diversas regiões do interior tiveram as vias totalmente bloqueadas, bem como, as vias urbanas tiveram seu escoamento prejudicados devido a obstrução do sistema de drenagem;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme valores estipulados no Formulário de Solicitação de Recursos Federais, elaborado pela Defesa Civil Municipal, com base na tabela Sinapi;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão realizados conforme cronograma e solicitação da Defesa Civil Municipal, nos locais indicados nas metas.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	40	Hora máquina	Caminhão com equipamento de limpeza e sucção	R\$ 201,32	R\$ 8.052,80
02	88	Hora máquina	Escavadeira hidráulica sobre esteira 111hp 17ton.	R\$ 205,79	R\$ 18.109,52
03	104	Hora máquina	Caminhão basculante caçamba 6m³ peso bruto 16ton.	R\$ 190,17	R\$ 19.777,68
					R\$ 45.940,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 - [Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos]

0015.0452.0031.2029 - [MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

170070000135 Defesa Civil

07 - [Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos]

0026.0782.0039 - [MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

170070000135 Defesa Civil

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso VIII, torna-se dispensável a licitação, quando nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa R2 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sob o CNPJ nº 19.535.979/0001-20, com vistas a Contratação de empresa para serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

hora caminhão e hora escavadeira, para limpeza e sucção das estradas vicinais prejudicadas pelas chuvas, conforme o Decreto 121/2023, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 22 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal